

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2013

ACTA Nº8/2013

Aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e treze, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Engº Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes, Engº Luís António Abelho Sobreira Vitorino e Dr. José Manuel Ramilo Pires. -----

Não esteve presente na reunião o Sr. Vereador, Alexandre Manuel Leandro Novo Almeida, por motivos profissionais, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar a falta, conforme o estabelecido na alínea c) nº 1 do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de onze de abril de dois mil e treze. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da última reunião, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de setembro. A presente ata foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-08/13**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N.º 69 de 12/04/2013, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	689.881,63 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	791,29 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	337.945,92 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	615,61 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	52.652,09 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	10.964,83 €

2013.04.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	39.935,33
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta&Açores, SA	18.792,65 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	0,00 €
Conta 001800032508289202047-Censos 2011	Banco Totta&Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	350.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
004564354428519688300	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	350.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	588,76 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		2.737.605,11 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.735.839,22 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	1.765,89 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		2.737.605,11 €

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO 2012 -----

Foi apresentado o documento referido para análise e votação do executivo municipal. ----
O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 21/13**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão de 2012 e submeter estes documentos à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

INVENTÁRIO E CADASTRO PATRIMONIAL, COM EFEITOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2012 -----

Foi apresentado o documento referido para análise e votação do executivo municipal. ----
O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 22/13**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a o Inventário e Cadastro Patrimonial e submete-lo à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

2013.04.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 E 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 23/13) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento e as GOP'S 2013 e submeter estes documentos à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea b) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS MUNICIPAIS -----

Proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Considerando que após a aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, ocorreu a publicação do Decreto-lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, que aprovou o Sistema da Industria Responsável (SIR), venho propor à Câmara Municipal que se proceda à alteração da referida Tabela. -----

Assim proponho que seja criado um novo artigo e as taxas a seguir discriminadas: -----

Taxas- TÍTULO IV- CAPÍTULO I - ATIVIDADE INDUSTRIAL: -----

Artigo 59.º-A: -----

1 – Receção de mera comunicação prévia de estabelecimentos de tipo 3 – 55,00 €; -----

2 – Vistorias prévias relativas aos procedimentos de autorização padronizada, de comunicação prévia de estabelecimento industrial para exercício de atividade agroalimentar que utilize matéria-prima de origem animal transformada ou de atividade de operação de gestão de resíduos que exija vistoria prévia à exploração, nos termos dos regimes legais aplicáveis – 100 €.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente e submeter este assunto a Inquérito Público pelo período de 30 dias uteis. -----

Findo este prazo, o mesmo será submetido à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea a) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

ANÁLISE DO PEDIDO DE SUBSIDIO DA “ANTA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DA BEIRÃ” -----

A Comissão de Análise das Candidaturas, reuniu para apreciar o pedido de subsídio da Instituição referida e apresenta para aprovação da Câmara Municipal o relatório de análise por eles elaborado. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o relatório da comissão de análise e atribuir um subsídio no valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros). -----

Não participaram na votação o Sr. Presidente e o Sr. Vereador, Eng.º Nuno Lopes, por serem membros da Comissão de Análise, de acordo com a alínea d) do artigo 44.º do CPA. -----

Ausentaram-se da sala eram 11,00h tendo regressado às 11,10h. -----

NUNO MIGUEL DELGADO SOUSA PAZ – PEDIDO DE PERMUTA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO -----

Foi presente uma carta do funcionário Nuno Miguel Delgado Sousa Paz, residente na Rua do Espírito Santo, nº 8 – 1º Drº em Marvão, que solicita a permuta desta habitação

2013.04.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

pela da Travessa dos Marroios, nº 6, pois tem dois quartos, que lhe são uteis para quando tem os filhos consigo. -----

Este pedido encontra-se acompanhado por uma informação da Técnica Superior, Dr^a Vanda Costa, com o seguinte teor: “A presente informação é referente a Nuno Miguel Delgado Sousa Paz, residente na Rua do Espírito Santo n.º 8, 1.º Dt.º, em Marvão. -----

O Nuno vive sozinho e é funcionário da autarquia. Tem dois filhos, que vivem com a mãe. -----

O Nuno reside numa habitação municipal de tipologia T1, tendo solicitado à autarquia a mudança para outra habitação de tipologia T2, alegando que tem que dormir com um dos filhos quando estes o visitam. -----

De acordo com o n.º 1 do art.º 21.º do Regulamento sobre a Gestão do Parque Habitacional do Município de Marvão, “existindo sub ou sobre ocupação da habitação arrendada, a Câmara Municipal pode determinar, sempre que exista tipologia adequada disponível, a transferência do arrendatário e do respetivo agregado familiar para habitação de tipologia adequada”. No entanto, tendo em conta a presente situação, não se verifica a sobre ocupação permanente da habitação, uma vez que os filhos apenas se encontram em casa do pai alguns fins-de-semana e períodos de férias.

A alínea a) do mesmo artigo refere ainda que é possível “a transferência de fogos de tipologia menor para maior”, justificando-se segundo a seguinte ordem de prioridades: aumento do agregado familiar; coexistência de crianças de sexo diferente; existência de doenças graves ou crónicas e deficiências devidamente comprovadas por declaração médica. A presente situação não se enquadra em nenhum dos parâmetros enunciados. -----

Pelo exposto, entende-se que não deve ser autorizada a transferência de habitação.” -----

Tendo por base a informação prestada pela Dr^a Vanda, que informa que o Regulamento aprovado não permite a pretensão do requerente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o pedido apresentado. -----

RELATÓRIO DE REVISÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE MARVÃO 2012 -----

Foi presente para apreciação e aprovação do executivo o Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do município, referente ao ano 2012, elaborado pela firma L. Graça, R. Carvalho M. Borges, SROC, Lda – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 24/13**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

OBRAS PARTICULARES -----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 25/13**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

2013.04.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Sr. Presidente informou que a cratera do Monte da Queijeira está a ter aspetos positivos pela divulgação do concelho e aspetos negativos devido à enorme afluência de pessoas, havendo o perigo de alguém cair dentro do buraco ou de derrocada, provocando algum acidente com pessoas ou bens. -----

Propôs que a Câmara Municipal cooperasse com os proprietários no sentido de ser colocada informação a proibir a entrada, devido a ser uma propriedade privada e ao perigo de eminente derrocada. -----

Informou também que amanhã se irá deslocar a Lisboa com o Sr. Vereador José Manuel Pires, para uma reunião com o Presidente do ICNF, no sentido de lhe propor a entrega da sede do Parque Natural ao Município, a fim de se estabelecer uma parceria para que o funcionamento beneficie a área do Parque e o concelho. Foi falado com a Fundação Ammaia para desenvolver trabalho na área da arqueologia e colocou-se a hipótese de se falar com a Liga da Proteção da Natureza para desenvolver parcerias na área da geologia e espeleologia e outras atividades. -----

O Sr. Presidente informou que falou com o funcionário António Éfe, no sentido de ser responsável pelo património do município. -----

Informou também que era intenção do município vender 10% dos imóveis, nas seguintes condições: ser rendeiro há pelo menos 10 ou mais anos. Caso os interessados ultrapassem os 10% será realizado um sorteio. O valor da venda será de 80% do valor da avaliação do IMI. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou que vai hoje ser distribuído o cartaz das comemorações do dia 25 de abril. -----

Informou também que o município adquiriu o original de um livro da Soror Isabel do Menino Jesus, escrito pela própria e relata a sua autobiografia, sendo ela natural de Marvão. Foi a primeira mulher a publicar um livro em Portugal. -----

Como o livro diz respeito a Marvão e a Portalegre, deverá ser contactada a Câmara Municipal de Portalegre para que a cerimónia de apresentação do livro fosse feita em conjunto. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a informação do Sr. Vereador. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Presente no público esteve o Sr. José Miranda Andrade Bugalho, que solicitou à Câmara Municipal o arranjo do caminho de acesso ao Vaqueirinho, bem como a ligação dos esgotos. -----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que irão tentar solucionar estes pedidos. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

2013.04.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Eram 12 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

2013.04.15